



Câmara Municipal de  
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 006/2025.

Processo Administrativo nº: 032/2025.

A Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, art. 35 §1º e art. 36 §1º da Resolução nº. 005 de 2025 e art. 75 § 2º e art. 95 da lei Federal nº 14.133/2021, considerando haver o Agente de DISPENSA cumprido todas as exigências do procedimento

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú  
Considerando o resultado do procedimento de Dispensa Presencial nº 006/2025, conduzido nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis;

Considerando que a empresa **LL COMERCIO DE GAS LTDA**, obteve a melhor classificação e atendeu a todas as exigências editalícias e legais;

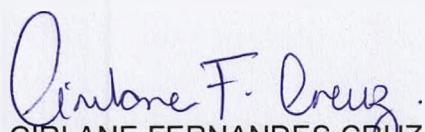
**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** à empresa **LL COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.599.919/0001- 43**, o objeto da Dispensa Presencial nº 01/2025, nos termos constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.

**HOMOLOGAR** o resultado do certame, para que surta seus efeitos legais e possibilite a contratação nos termos da legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Maracanaú/CE, 07 de Outubro de 2025.

  
CIRLANE FERNANDES CRUZ  
Diretora Geral da Câmara Municipal de Maracanaú



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

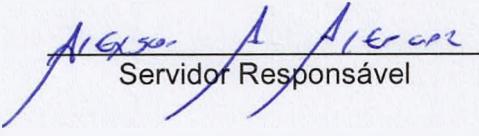
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA N° 006/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú

**CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO  
LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO  
DOSELICIT- DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO.**

Maracanaú – CE, 07 de Outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável